

PORTARIA Nº. 252/2017, DE 27 DE abril DE 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 89 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Coordenador de Estágio do Curso de Direito, **Gilson Ribeiro Carvalho Filho**, em razão de participação no evento ‘Agenda Tocantins do Trabalho Decente’, na Universidade do Tocantins - UNITINS em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Coordenador de Estágio do Curso de Direito, **Gilson Ribeiro Carvalho Filho**, Matrícula: 1539, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 27.04.2017

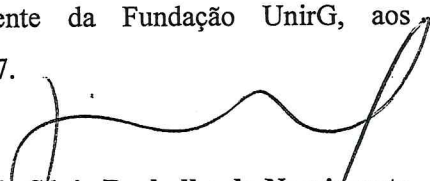
Objetivo: Participação no evento ‘Agenda Tocantins do Trabalho Decente’, na Universidade do Tocantins - UNITINS em Palmas-TO

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

